

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1984

L E I M U N I C I P A L N º 3.460

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.984

a seguinte lei:
A Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Poços de Caldas para o exercício financeiro de 1984, orça a Receita e fixa a Despesa em G\$ 11.878.341.000 (Onze bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões e trezentos e quarenta e hum mil cruzeiros).

Art. 2º - O saldo apresentado de G\$ 125.838.000 (Cento e vinte e cinco milhões e oitocentos e trinta e oito mil cruzeiros) será destinado à RESERVA DE CONTINGÊNCIA cujos recursos serão usados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais, na forma do disposto na Lei Municipal nº 2355 de 05 de novembro de 1975.

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das Especificações constantes do Adendo III, anexo 2 da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.807.100.000
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	307.800.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	4.815.900.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.441.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.300.000
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	116.000.000
2210.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000
2220.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	234.500.000
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400.000.000
	<u>7.131.541.000</u>

SOMA

7.883.541.000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

1 - Renda de Exploração

1 - Fornecimento de Energia Elétrica
2 - Outras Receitas

3.000.000.000
30.000.000

3.030.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1984

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1 - RECEITAS CORRENTES	812.800.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	<u>300.000.000</u>
SOMA	<u>1.112.800.000</u>
	<u>300.000.000</u>
	812.800.000

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

1 - Receitas Correntes	152.000.000
2 - Transferências Correntes	<u>35.000.000</u>
SOMA	<u>177.000.000</u>
	<u>35.000.000</u>
	152.000.000

TOTAL DA RECEITA

11.878.341.000

Art. 4º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por FUNÇÕES

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	168.362.000
02 - Judiciária	40.300.000
03 - Administração e Planejamento	1.580.931.000
04 - Agricultura	8.000.000
05 - Comunicações	60.400.000
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	30.000.000
08 - Educação e Cultura	1.799.470.000
10 - Habitação e Urbanismo	1.647.860.000
11 - Indústria, Comércio e Serviços	141.800.000
13 - Saúde e Saneamento	701.500.000
15 - Assistência e Previdência	934.180.000

DE GOVERNO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1984

16 - Transporte	644.900.000	
99 - Reserva de Contingência	<u>125.838.000</u>	7.883.541.000
09 - Energia e Recursos Minerais		3.030.000.000
<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE</u>		
<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</u>		
13 - Saúde e Saneamento	1.112.800.000	
(-)- Transferências de Governo	<u>300.000.000</u>	812.800.000
08 - Educação e Cultura	177.000.000	
(-)- Transferência de Governo	<u>35.000.000</u>	152.000.000
<u>AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO</u>		
TOTAL DAS DESPESAS		
11.878.341.000		
=====		
<u>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</u>		
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
01 - Corpo Legislativo	101.400.000	
02 - Secretaria	66.962.000	
<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>		
02 - Secretaria Municipal do Governo		
01 - Gabinete do Secretário	88.400.000	
03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		
01 - Gabinete do Secretário	403.632.000	
02 - Departamento de Orçamento e Programação	8.639.000	
04 - Assessoria Jurídica		
01 - Gabinete do Secretário	30.400.000	
02 - Contencioso	9.900.000	
05 - Secretária Municipal de Administração		
01 - Gabinete do Secretário	170.600.000	
02 - Divisão de Pessoal e Treinamento	154.800.000	
03 - Divisão de Comunicação e Manutenção	80.600.000	
04 - Divisão de Material e Patrimônio	69.460.000	
06 - Secretária Municipal da Fazenda		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1984

01 - Gabinete do Secretário	42.700.000
02 - Divisão da Receita	23.700.000
03 - Divisão de Fiscalização e Lançamentos de Tributos	24.200.000
04 - Divisão de Cadastro Imobiliário	33.300.000
05 - Divisão de Contabilidade	26.300.000
06 - Tesouraria	14.400.000
07 - <u>Secretaria Municipal de Obras e Viação</u>	
01 - Gabinete do Secretário	38.800.000
02 - Divisão de Obras Públicas	1.585.300.000
03 - Divisão de Viação	449.000.000
04 - Divisão de Oficina, Garagem e Carpintaria	71.100.000
05 - Departamento Municipal de Trânsito	113.700.000
08 - <u>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</u>	
01 - Gabinete do Secretário	39.530.000
02 - Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos	74.230.000
03 - Divisão de Parques e Jardins	177.000.000
04 - Divisão de Limpeza Urbana	347.000.000
05 - Serviços Municipais	46.800.000
09 - <u>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>	
01 - Gabinete do Secretário	110.870.000
02 - Ensino de Primeiro Grau	1.128.700.000
03 - Divisão de Cultura	43.900.000
10 - <u>Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações</u>	
01 - Gabinete do Secretário	25.000.000
02 - Departamento de Turismo	116.800.000
03 - Departamento de Comunicações	60.400.000
11 - <u>Secretaria Municipal de Esportes</u>	
01 - Gabinete do Secretário	14.000.000
02 - Divisão de Esportes	67.600.000
03 - Divisão de Administração de Estádios e Praças de Esportes	46.400.000
12 - <u>Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social</u>	
01 - Gabinete do Secretário	56.500.000
02 - Divisão de Saúde	100.000.000
03 - Divisão de Bem Estar Social	159.200.000
13 - <u>Encargos Gerais do Município</u>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1984

01 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda

99 - Reserva de Contingência

- 1 - Energia Comprada
- 2 - Despesas Operacionais
- 3 - Quota de Depreciação
- 4 - Quotas de Reversão e Garantia
- 5 - Remuneração do Investimento

- 1 - Despesas Correntes
- 2 - Despesas de Exploração
- Despesas de Capital
- Recursos Próprios

1 - Ensino

1.536.480.000

125.838.000

7.883.541.000

1.350.000.000

780.000.000

130.000.000

550.000.000

220.000.000

3.030.000.000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

740.125.000

72.675.000

812.800.000

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

152.000.000

TOTAL DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

11.878.341.000

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a :

- a) Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do Art.67 da Constituição da República Federativa do Brasil .
- b) Abrir Créditos Suplementares por Decreto Executivo, até o limite de 20% + (Vinte por cento) do Orçamento da Despesa, de acordo com Art.7º da Lei 4320/64.

so a abertura de créditos adicionais.

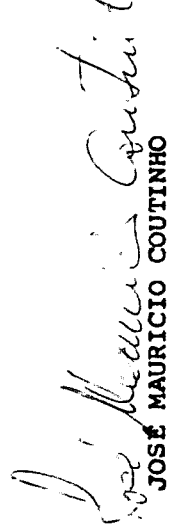
disposições em contrário.

- c) Anular parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recur+
- d) Aplicar em bancos oficiais as disponibilidades diárias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.984, revogadas as

Poços de Caldas, 30 de novembro de 1983.


JOSÉ AURÉLIO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA